



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XIV Nº 4519

TERÇA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2016

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

JOÃO DIAS FERREIRA  
VICE-PREFEITO

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Carlos Alberto Monteiro de Andrade

PROCURADOR GERAL  
Fabiano Silva Maia

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Glória Regina de Azevedo Martins

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE,  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Robison Amaro Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Walter Santos Wilmes

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**CARLOS ROBERTO RODRIGUES**  
PRESIDENTE

Rogério de Macedo Fermadez  
1º VICE PRESIDENTE  
Gionani Leite de Abreu  
2º VICE PRESIDENTE

**ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ**  
1º SECRETÁRIO  
**ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**  
2ª SECRETÁRIO



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3659/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao funcionário PEDRO BOAVENTURA JORGE DE SOUZA – Ajudante de Serviço - Matrícula nº 1262, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13700/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3670/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao funcionário CARLOS ALBERTO DE FREITAS – Ajudante de Serviço, Matrícula nº 26680, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 3196/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3671/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao funcionário CARLOS ALBERTO SIMÕES FERREIRA – Ajudante de Serviço, Matrícula nº 1182, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4863/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3681/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária JUCILENE DE CASSIA JASKU BASTOS VERAS – Enfermeiro, Matrícula nº 27557, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 1º (primeiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9078/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3683/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao funcionário SERGIO MELLO DE OLIVEIRA – Ajudante de Serviço, Matrícula nº 27793, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 9714/2015.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 3689/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**CONCEDER**, a funcionária ROSALINDA GOMES SIQUEIRA – Professor II, Matrícula nº 7458, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1602/2016.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de agosto de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

**Reclamações sobre publicações** - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PORTARIA Nº 3910/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1903/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **KÁTIA CRISTINA DOS SANTOS ALVES** – matrícula nº 11022, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3911/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1904/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **ZENILDA ALVES DOS SANTOS** – matrícula nº 11023, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3912/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

RESOLVE:

**RETIFICAR** na Portaria nº 1905/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **SANDRA REGINA DOS ANJOS** – matrícula nº 11024, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3914/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1906/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARIA DO SOCORRO ABRAÃO – matrícula nº 11025, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3915/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1907/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) MARLUCIA MARIA ROSA MARTINS MOREIRA – matrícula nº 11026, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS

P O R T A R I A Nº 3916/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1908/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ROBEVANIA IZIDIO DA SILVA – matrícula nº 11027, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3917/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1909/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ROSANGELA SILVA DE SOUZA – matrícula nº 11028, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3918/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1910/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) VALÉRIA SANUTO DA SILVA – matrícula nº 11029, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3919/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1911/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ALINE CAMILLO HYDALGO – matrícula nº 11030, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3920/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1912/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ALINE MELO COSTA DIETRICH – matrícula nº 11031, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3921/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1913/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ANDRÉ LUIZ SANZ AFONSO – matrícula nº 11032, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3922/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**RETIFICAR na Portaria nº 1914/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) ANDRÉ LUIS FERRARO DA SILVA – matrícula nº 11033, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3923/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1915/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **BRUNO CESAR SOUZA DA SILVA** – matrícula nº 11034, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MÁRCIO MAGALHÃES DIAS  
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 3942/2016-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

**R E T I F I C A R** na Portaria nº 1935/2016-SEMAD, que nomeou a (o) cidadã (o) **MARIA CLARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA SOARES** – matrícula nº 11054, para ocupar o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, onde se lê: em virtude de habilitação em processo seletivo simplificada, leia-se em virtude de habilitação em processo público seletivo, de acordo com despacho exarado nos autos do Processo nº 16011/2011.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de setembro de 2016.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 127/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, **JOÃO CARLOS PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº. 2193-01, do Cargo em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AS-3 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO  
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ  
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 128/2016-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

EXONERAR, **DANIELLE DE MACEDO DA SILVA**, matrícula nº. 2337-04, do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo, símbolo AS-2 da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de setembro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 05 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO BEBETO  
Presidente

ROGERIO DE MACEDO FERNANDES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

ROBERTA FERREIRA DE QUEIROZ  
1º Secretário

ALDILAS HUNGRIA TOLEDO  
2º Secretário



**PREFEITURA**  
**MERITI**  
**SÃO JOÃO DE MERITI**

*Todos por uma nova cidade!*